

PORTARIA N.º: 141/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **Valdenei de Bona**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 283.258-5; **Ronei Martins Brígido**, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 117.865; e **Juceli Virtuoso**, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 190651, todos exercendo suas funções na 6ª Delegacia Regional de Polícia da Comarca de Criciúma, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE MÜLLER**, de propriedade de Amarildo Luiz Cândido, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 1114, para exercer suas atividades no Município de Lauro Müller/SC, com endereço comercial situado na Rua Tubarão, nº 220, Centro, Lauro Müller/SC, de acordo com o Parecer Jurídico nº 126/DETRAN/ASJUR/2002, haja vista que o referido Despachante vem recebendo dinheiro adiantado de seus clientes para providenciar a documentação dos seus veículos, mas na data apazada tais documentos não estão prontos e os impostos referentes a esses veículos, na sua totalidade, também não são recolhidos, impedindo que os automóveis sejam licenciados Assim agindo, o Despachante Müller violou o disposto no artigo 17, incisos V, XI e XII da Lei Estadual n.º 10.609/97.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 06 de agosto de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual